



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/2022

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Álvaro Alves Corrêa”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, a partir de 07 de dezembro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. Álvaro Alves Corrêa, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste em três legislaturas (1973 a 1977, 1977 a 1982 e 1993 a 1996) e prefeito de Santa Bárbara d'Oeste de 2001 a 2004.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de dezembro de 2020.

JOEL CARDOSO
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 07 de dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2B6067JN550XB820>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2B60-67JN-550X-B820

